



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES - DECANO; ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; MAURO ALENCAR DE BARROS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.**

**AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE).**

**DELIBERAÇÃO**

**O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, E TENDO EM VISTA O EXCESSIVO NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO, DELIBEROU, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO, NO SENTIDO DE DECLARAR A COMARCA DE BONITO EM REGIME ESPECIAL, PELO PRAZO DE 180 DIAS, MANTIDAS AS DESIGNAÇÕES DAS JUÍZAS DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL E RENATA DA COSTA LIMA CALDAS MACHADO, FICANDO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ENCARRREGADA DE ADOTAR TODAS AS**

**PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS À  
CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS A QUE SE  
PROPÕE O REGIME ESPECIAL ORA DECLARADO.**

Recife, 16 de outubro de 2014.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária